

DECRETO Nº 918 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 640 de 16 de dezembro de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de dezembro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

José Augusto Gonçalves

Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 918 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Obras Públicas		
2007.10583231.060	4110-02	80.000,00
2007.16885341.027	4110-02	12.000,00
2007.16885341.030	4110-02	12.000,00
2007.16885341.051	4110-02	12.000,00
2007.16885341.052	4110-02	12.000,00
2007.16885341.056	4110-02	12.000,00
2007.16915751.040	4110-02	12.000,00
2007.16915751.058	4110-02	40.000,00
TOTAL		192.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 17 de dezembro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira